

GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.233

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 3.600,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS – Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(970)	3.600,00
	Cód. de Aplicação – 312.02		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
	<b>TOTAL</b>		<b>3.600,00</b>

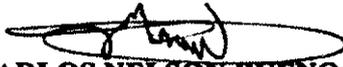
Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS – Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	(966)	3.600,00
	Cód. de Aplicação – 312.02		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
	<b>TOTAL</b>		<b>3.600,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de setembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
 Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 98/2020  
 Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
 A(O) Lei 6233  
 FOI PUBLICADA(O) em 30/09/20  
 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 (JORNAL Oficial)